

## **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 96.418.264/0218-02

NIRE 4330002898-4

### **AVISO AOS ACIONISTAS Declaração e Pagamento de Juros sobre Capital Próprio**

Comunicamos ao Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia"), em reunião realizada na presente data, declarou a distribuição e aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio pela Companhia, relativo ao exercício de 2021, sujeito às seguintes condições:

1. Montante Total: Valor bruto de R\$ 22.999.519,05 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e quinhentos e dezenove reais e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,1228014631 por ação, considerando a quantidade de 187.290.269 (cento e oitenta e sete milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e sessenta e nove) ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento será feito pelo valor líquido, após a retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas. Os acionistas isentos ou imunes deverão comprovar a sua condição até 23 de dezembro de 2021, encaminhando a documentação pertinente à Companhia para o endereço eletrônico de Relações com Investidores: [ri@quero-quero.com.br](mailto:ri@quero-quero.com.br).
2. Imputação ao Dividendo Obrigatório: A importância correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio acima referida será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2021, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, a ser deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 2022.
3. Data do Pagamento: O pagamento será efetuado conforme definição na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022.
4. Base Acionária Para Fins do Pagamento: Terão direito a receber os juros sobre capital próprio acima referidos os acionistas da Companhia detentores de ações em 22 de dezembro de 2021. As ações da Companhia serão negociadas ex-direito a juros sobre capital próprio a partir de 23 de dezembro de 2021, inclusive.
5. Instruções Quanto ao Crédito: Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú Unibanco S.A., a partir da data de início do pagamento dos juros sobre o capital próprio. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede Itaú. Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, os juros sobre capital próprio serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

Os procedimentos relativos aos pagamentos dos juros sobre capital próprio serão informados pela Companhia após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022. Para maiores informações, os acionistas poderão contatar o departamento de Relações com Investidores da Companhia.

Cachoeirinha, 15 de dezembro de 2021.

**LOJAS QUERO-QUERO**

Jean Pablo de Mello Diretor Financeiro e de  
Relações com Investidores